

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 12 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4762

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município

Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 3

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS (Diárias)Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Republicação, licença gala, exonerações, nomeações,
remoção e alteração de cargo).....Pág. 4, 5
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA
RESOLUÇÃO Nº 009 (Composição do novo colegiado e posse de
seus membros)Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA (Designações)Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Instaurar Sindicância)Pág. 7
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE
ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS SEMC+
EDITAL (Revogação do edital de chamamento público
nº 002/2026)Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping

Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sands, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel.: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2025-GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., empresa inscrita no CNPJ: 10.925.851/0001-07.

OBJETO: O presente termo consiste na atualização da Dotação Orçamentária, com a inclusão da rubrica para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do CONTRATO Nº. 003/2025-GP/PMA passa a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Sub-elemento: 3390400400 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2026: R\$ 87.145,55.

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-elemento: 3390924000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2026: R\$ 17.429,11.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2023-GP/PMA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., empresa inscrita no CNPJ: 17.811.328/0001-90.

OBJETO: O presente termo consiste na atualização da Dotação Orçamentária, com a inclusão da rubrica para pagamento de Despesa de Exercício Anterior – DEA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 003/2023-GP/PMA passa a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
Natureza da Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C
Sub-elemento: 3390400200 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTA
Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos
Valor reservado para o exercício 2026: R\$ 96.000,00.

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0412200152370 APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Sub-elemento: 3390924000 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C

Fonte: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para o exercício 2026: R\$ 24.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, art. 65, § 8º, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 17.429,11 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos)**, referente à Fatura Nº. 676 do mês de dezembro de 2025, emitida pela empresa **CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 10.925.851/0001-07, referente contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituindo peças, componentes, software de gerenciamento, materiais e insumos utilizados na operação, para atender as demandas deste Gabinete do Prefeito.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 27 de fevereiro de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa, contraídas através do Decreto nº. 2.677, de 10 de fevereiro de 2025, reconheço a dívida no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, referente à Fatura Nº. 3828 do mês de dezembro de 2025, emitida pela empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, referente prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão em micro computadores tipo desktops e notebooks, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Justifico que a despesa se encontrava devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que, no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua/PA, 02 de março de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO VICE - PREFEITO

PORTARIA Nº. 002 DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Vice – Prefeito no uso de suas atribuições, contraídas através do Termo de Posse, em 01 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a servidora, CAMILLE LARISSA DA SILVA DE JESUS, matrícula funcional nº. 613959/1, em virtude de viagem de interesse do Gabinete do Vice – Prefeito, com destino a Foz do Iguaçu/Paraná, no período de 22.03.2026 a 27.03.2026, para participação do Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, voltado a capacitação de licitações e contratações públicas conforme a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Ananindeua-Pará, 12 de março de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.428, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora ALDENISE PINHEIRO SENA, matrícula funcional nº. 20928-7/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 10 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 10/03/2026, nº. 4760.

PORTARIA Nº. 1.442 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal JESSICA CAROLINE LOPES PINHO, matrícula funcional nº. 35706-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 09 a 16 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 11 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.468, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OESLENE KESLEN SANTOS RIBEIRO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.469, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BRENDA RAFFAELA VIEIRA CARDOSO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.470, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor AGUINALDO FARINHA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 18028-9/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.471, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ANTONIA SANTOS TAVARES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.472, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ERIC DE LIMA CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.479, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ADAMIS BRUNNO CASTRO CHARCHAR, matrícula funcional nº. 69388-0/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.480, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora TATIANE FARIAS DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 38266-3/2, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.481, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO, matrícula funcional nº. 46140-7/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º NOMEAR LUIZ RENAN DA ROCHA ANUNCIACAO, matrícula funcional nº. 46140-7/1, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.482, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILSON MENEZES JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.483, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO SERGIO CORREA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 12 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do Ordenador de Despesa, na forma do Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 66.360,00 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), referente à Nota Fiscal nº 148908, da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, detentora do Contrato nº 018/2021.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de licenças de uso de software de gestão municipal, referente ao mês de dezembro de 2025.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 135.554,46 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, referente ao ressarcimento do servidor Robert Souza da Encarnação, dos meses de novembro/2021, dezembro/2021, 13º salário/2021, janeiro/2022 a dezembro/2022 e 13º salário/2022, cedido para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 100.322,56 (Cem mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém/PA, referente ao ressarcimento do servidor Robert

Souza da Encarnação, dos meses de janeiro/2023 a novembro/2023, cedido para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.400,81 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2585 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, detentora do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos comuns, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem no período de jan-25. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.400,81 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2586 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, detentora do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos comuns, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem no período de fev-25. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o valor de R\$ 7.400,81 (Sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2839 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 1455, detentor do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a "locação de veículos automotores terrestre.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o valor de R\$ 7.400,81 (Sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Nota Fiscal nº 27831397 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 1397, detentor do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a "locação de veículos automotores terrestre.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o valor de R\$ 7.400,81 (Sete mil, quatrocentos reais

e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2737 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 1395, detentor do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a "locação de veículos automotores terrestre.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 7.400,81 (sete mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos) referente a Fatura nº 2683 da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.346.264/0001-40, detentora do Contrato nº 003/2022.PMA.SEMAD, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos comuns, sem motorista, sem combustível e sem limite de quilometragem no período de abr-25. Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2025) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA nº 009 DE 11 DE Março DE 2026

Dispõe sobre a Composição do novo Colegiado e a Posse dos Conselheiros de Direito deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente durante o Ano de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, conforme dispõe o artigo 74, § 1º, incisos I, II, III, § 2º e 3º, **RESOLVE:**

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO, a composição do novo colegiado e posse de seus membros, conforme os quadros anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2026**.

Ananindeua, 11 de março de 2026

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Presidente
COMDICA

ANEXOS:

I- ENTIDADES GOVERNAMENTAIS TITULARES/SUPLENTES

SECRETARIAS	TITULARES	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT	FRANCILDA PEREIRA DA SILVA	SILBER BARROS FAÇANHA
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF	ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	SILVIA HELENA QUEIROZ LOPES

Secretária Municipal de Educação – SEMED	ANA PAULA FERNANDES RENATO	TAIANA SUELY ABREU PADILHA
Secretária Municipal de Saúde – SESAU	DAYANE DA SILVA LIMA	CAMILA DE CÁSSIA DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Cultura – SECULT	BRENO MESQUITA DA ROSA	CASSIO CLAYSON LAMEIRA DA SILVA

II – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS TITULARES:

ENTIDADES	REPRESENTANTE
CENTRO SOCIAL, CULTURAL, EDUCACIONAL “ARCA DE NOÉ”	NANCI FERNANDES DA SILVA
ASSOCIAÇÃO SÓCIA CULTURAL SHALON	DILMA DAS NEVES SOARES SOUSA BELUCIO
INSTITUTO AFRO-BRASILEIRA IMACULADA CONCEIÇÃO - IABC	ARIOSNALDO SILVA DA SERRA
Organização Não Governamental Morada Nossa – ONG MORADA NOSSA	RONALDO TRINDADE CAVALCANTE
ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO	DANYELLE MORAES DUARTE PEREIRA

III – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS SUPLENTES

ENTIDADES	REPRESENTANTES
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES- AFOCTAN.	ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MAGUARI – MANÁ DE DEUS	SIMONE BARRETO DE SOUSA FONSECA
INSTITUTO CASA DA GENTE-ICAGE	FRANCISCA RODRIGUES
ROTARY CLUBE DE ANANINDEUA	LUIZ CARLOS NUNES
INSTITUTO CULTURAL COMUNITÁRIO SUCURITINGA	SÔNIA MARIA MORENA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 01/2026 - GAB/SECULT, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de Nº.2.669, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, Matrícula Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 01.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a CPINFORMAR COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJº sob o nº 04.039.063/0001-02, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ACESSORIA VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA**. Para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 11 de março de 2026.

BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 172/2026-GABS/SEMED DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1 Determinar a instauração de Sindicância para apuração de possíveis condutas de natureza funcional e disciplinares incompatíveis com rotina de atividades e com o ambiente de trabalho, bem como ações inadequadas, ocorridas no âmbito da Unidade de Ensino “EMEF LUCIA WANDERLEY”.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão sob a Presidência da primeira e secretariado da terceira:

Kleydilenne Duarte Araujo Mendes – Técnica Municipal – Matrícula nº 340707;
Leda de Fatima Montalvao da Silva – Professora II - Matrícula nº 244139;
Ligia de Nazare da Costa Pinheiro - Professora I – 247090.

Art. 3º A Comissão, em cumprimento ao que determina o art. 5º, LV, da Constituição Federal, bem como o art. 165, da Lei Municipal nº 003/1991, deverá notificar a Direção da Unidade de Ensino supramencionada acerca da instauração da Sindicância.

Art. 4º Determinar nos termos do Art. 213, da Lei Municipal nº 2.177/05 o afastamento da servidora L.C.M.D.S. matrícula nº 378887/1 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que o mesmo não influa na apuração objeto desta Sindicância.

Art. 5º A Comissão ora nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias exigirem nos termos do art. 218 da Lei Municipal nº 2.177/05.

Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 06 de março de 2025.

Prof.ª ANA PAULA RENATO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SEMC+

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da Secretaria Municipal Extraordinária de Enfrentamento às Mudanças Climáticas – SEMC+, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, caput, da Constituição Federal, nos princípios da legalidade, eficiência e autotutela administrativa, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMC+, referente à 1ª Conferência Livre Temática de Sustentabilidade Ambiental – ODS – Ananindeua/PA – 2026, veiculado no Diário Oficial do Município nº 4754, de 02 de março de 2026, página 8;

CONSIDERANDO as orientações técnicas supervenientes emanadas da Presidência da Conferência Nacional dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, quanto à

necessidade de assegurar autonomia deliberativa, integridade metodológica e regularidade documental das etapas livres;

CONSIDERANDO a decisão administrativa pautada na conveniência e oportunidade, visando garantir a legitimidade, segurança institucional e adequada condução do processo de territorialização da Agenda 2030 no Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADO, por razões de interesse público e adequação metodológica, o Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SEMC+, que tratava da 1ª Conferência Livre Temática de Sustentabilidade Ambiental – ODS – Ananindeua/PA – 2026.

Art. 2º Permanecem mantidos os atos relacionados à realização da 1ª Conferência Livre Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEMC+.

Art. 3º Esta revogação não gera quaisquer ônus ao Município, tampouco direitos adquiridos, considerando a inexistência de atos consumados decorrentes do Edital ora revogado.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 11 de março de 2026.

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS

Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às
Mudanças Climáticas – SEMC+

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – INDENIZATÓRIO

PROCESSO Nº: 1.742/2024 (DO BM)

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR**, em caráter excepcional, a despesa abaixo descrita, referente a serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela Administração e **AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa AMBIENTAL & SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.249.382/0001-15.

Valor reconhecido: R\$ R\$ 33.394,76 (TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Origem da dívida: Execução regular de serviços.

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 046/2023.

Comprovação da execução: Boletim de Medição 1º BM.

Período de execução: 12/09/2023 a 15/11/2023.

Exercício da realização da despesa: 2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Circunstâncias de ordem administrativa e operacional, não atribuíveis ao contratado.

Classificação contábil: Indenização

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

O presente reconhecimento possui **natureza exclusivamente indenizatória**, não implicando convalidação de eventual irregularidade formal, tampouco configurando prorrogação contratual, mas destinando-se tão somente a evitar o enriquecimento sem causa da Administração, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, continuidade do serviço público e boa-fé administrativa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 11 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura